

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei N° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



ERRATA DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 172/2022

O Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato n°. 172/2022, publicado no dia 19 de abril de 2023, no Jornal Gazeta do Oeste, Ano MMXXII N° 6209, página 3, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE LÊ-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 172-2022.

Primeiro Aditivo ao Contrato n° 172-2022. Contratante: Município De Wanderley, Estado Da Bahia. CNPJ N° 13.348.479/0001-01. Contratada: Camila Cardoso Dos Santos. CNPJ N° 00.898.217/0001-60. Objeto: O contrato n° 172-2022 terá o valor global aditivado em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Wanderley-Bahia, em 19 de abril de 2023. Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 172-2022.

Primeiro Aditivo ao Contrato n° 172-2022. Contratante: Município De Wanderley, Estado Da Bahia. CNPJ N° 13.348.479/0001-01. Contratada: Lindalva Alves Carneiro & Cia LTDA. CNPJ N° 00.898.217/0001-60. Objeto: O contrato n° 172-2022 terá o valor global aditivado em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Wanderley-Bahia, em 19 de abril de 2023. Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita.

ATOS OFICIAIS
